



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/MOCAJUBA**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 de 26 de setembro de 2023.**

DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ELEITORES PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS AO CONSELHO TUTELAR DE MOCAJUBA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/MOCAJUBA, no uso de suas atribuições que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº 3.070, de 19 de janeiro de 2012, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Resolução nº 231/2023 do CONANDA e o Edital 01/2023 CMCDA.

Considerando que o Edital 01/2023 CMDCA, no item 6.1.4, letra h dispõe acerca da vedação do transporte de eleitores no dia da eleição para os cargos de conselheiros tutelares, exceto se promovido pelo ente público.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, conforme anexo I desta Resolução, os veículos terrestres que servirão de transporte para os eleitores no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os veículos serão identificados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Mocajuba e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e terão como local de saída e chegada as localidades indicadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. O horário de saída das localidades indicadas no Anexo I desta Resolução será as 7:00 (sete horas) da manhã do dia 01 de outubro de 2023 com retorno a localidade de origem as 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2023.

Parágrafo Primeiro: A parada comum de todos os ônibus com destino à Mocajuba será na Praça Nossa Senhora da Conceição;

Parágrafo segundo: Haverá tolerância de no máximo 20 (vinte minutos) para cada horário



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/MOCAJUBA**

indicado no caput do artigo 3º, não sendo responsabilidade do ente municipal ou do conselho as perdas ocasionadas por atraso dos eleitores.

Art. 4º. Conterão no Anexo I desta Resolução: o nome do motorista, a placa do ônibus, as localidades e os horários de viagem (ida e volta).

Art 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mocajuba/PA, 26 de setembro de 2023.

**PRESSILA PEREIRA DE SOUZA**

Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar ano 2023



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/MOCAJUBA**

**ANEXO I**

| <b>MOTORISTAS</b>                         | <b>ROTA</b>  | <b>VEÍCULO</b> | <b>PLACA</b>        | <b>HORÁRIO DE SAÍDA</b> | <b>HORÁRIO DE VOLTA</b> |
|---|--|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| ALVIMAR ALVES                             | AREIÃO PARA<br><b>MOCAJUBA</b>   | ÔNIBUS         | HPI 66-<br>56       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| ANDRE PANTOJA<br>SERRÃO                   | SÃO JOÃO,<br>SILOÉ,<br>IGARAPÉ<br>GRANDE<br><b>MOCAJUBA</b>                              | ÔNIBUS         | JVL 68-<br>44       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| ANTÔNIO<br>ORLANDO<br>RODRIGUES<br>FRANCO | NOVO VALE,<br>IGARAPÉ AÇU -<br><b>MOCAJUBA</b>   | ÔNIBUS         | KZH 05-<br>70       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| CARLOS ALBERTO<br>ALVES                   | MERAJUBA,<br>MAZAGÃO,<br>PRAINHA -<br><b>MOCAJUBA</b>                                    | ÔNIBUS         | <b>KNM</b><br>41-32 | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| EDIRA PANTOJA DE<br>SOUZA                 | ANGU,<br>SAO BENTO,<br>ANGERLIN,<br>CANTANZAL,<br>ESCOLA SÃO<br><b>JOSÉ DO<br/>ACAPÚ</b> | ÔNIBUS         | JUO 57-<br>54       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| ERALDO SANTOS<br>PINHEIRO                 | VILA ELIN,<br>NOVA ALIANÇA<br>- <b>MOCAJUBA</b>  | ÔNIBUS         | JWE 55-<br>99       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| MARLUCIA RODR<br>IGUES CALDAS             | SARATINHA, IG.<br>DO MEIO -<br><b>MOCAJUBA</b>   | ÔNIBUS         | BUS 23-<br>92       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
| OSIMAR MIRANDA                            | CAXIMGUBA,<br>VILA PINTO -<br><b>MOCAJUBA</b>  | ÔNIBUS         | JUP 68-<br>49       | 07:00 H                 | 11:30 H                 |
|   |  |                |                     |                         |                         |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/MOCAJUBA**

|                         |  |                  |               |         |         |
|-------------------------|--|------------------|---------------|---------|---------|
| JOSÉ LÉONARDO           | PERCIANO,<br>AÇAIZA, ÁGUA<br>CLARA, OLHO<br>DAGUA -<br><b>MOCAJUBA</b> | ÔNIBUS           | JUV 97-<br>49 | 07:00 H | 11:30 H |
| CLEMER VIANA            | BRACINHO DE<br>ICATÚ, ICATÚ,<br><b>ESOLA SÃO<br/>JOSÉ DO<br/>ACAPÚ</b> | ÔNIBUS           | JJZ 7723      | 07:00 H | 11:30 H |
| DOMINGOS PAULO<br>ALVES | BOM FUTURO,<br><b>ESCOLA SAO<br/>JOSE<br/>DOACAPÚ</b>                  | MICRO-<br>ÔNIBUS | JTU<br>0044   | 07:00 H | 11:30 H |
| JOSIELITON              | SAO TOME ,<br>LAGUINHO,<br>RAMAL<br>CANUTO -<br><b>MOCAJUBA.</b>       | ÔNIBUS           | KPW<br>0065   | 07:00 H | 11:30 H |
| WILDRUNNER<br>OTÁVIO    | SETE IRMAOS,<br>RAMAL<br>PANTOJA,<br>NOVA ALIANÇA<br>- <b>MOCAJUBA</b> | ÔNIBUS           | QVT<br>6G-46  | 07:00 H | 11:30 H |
| CLAUDECI PANTOJA        | VILA PIRES,<br>SANTA MARIA,<br>NOVA ALIANÇA<br>- <b>MOCAJUBA</b>       | MICRO-<br>ÔNIBUS | JTT<br>4971   | 07:00 H | 11:30 H |
| OSVALDO GOMES           | CIMIRA,<br>MARINHEIRO,<br>MIRITITEUA,<br><b>MOCAJUBA</b>               | ÔNIBUS           | JUQ<br>0482   | 07:00 H | 11:30 H |
| SABÁ                    | VILA CABIDELA<br>- <b>MOCAJUBA</b>                                     | MICRO<br>ÔNIBUS  | DJB<br>8180   | 07:00 H | 11:30 H |